



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO  
GABINETE DO PREFEITO  
C.N.P.J.: 05.425.871/0001-70

PUBLICADO NO MURAL DA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BAIÃO

EM 18.05.23  
PRAÇA SANTO ANTONIO, 199  
CEP 68.465-000 BAIÃO-PA

**PORTARIA Nº. 763/2023 – GP**

**LOURIVAL MENEZES FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO, ESTADO DO PARÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas.

**CONSIDERANDO** a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

**CONSIDERANDO** que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

**CONSIDERANDO** que a senhora irá afastar-se do Município para Participar da 14ª Conferência Estadual de Saúde sob a Organização do Conselho Estadual de Saúde – CES/PA, na Cidade de Belém/PA, no período de 22/05/2023 à 25/05/2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** à senhora **MARIA ROSÁLIA SOARES PINTO**, Membro do Conselho Municipal de Saúde de Baião/PA, o pagamento de 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) relativas ao Projeto de Viagem de n.º 182/2023, com destino à Belém/PA.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º -** Revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO, ESTADO DO PARÁ, aos 18 dias do mês de maio de 2023.

  
**LOURIVAL MENEZES FILHO**  
Prefeito Municipal